



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 757-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Pró Cidadania - APC
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Guaxupé, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 151, de 1º de fevereiro de 2016, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 9 de novembro de 2011, a autorização
outorgada à Associação Pró Cidadania - APC para executar,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Guaxupé, Estado de Minas
Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Relator

